

ME. MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA

Assessor Jurídico

Publicado por:

Vagner Gerhardt Mâncio

Código Identificador:C7A75020

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS**

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026– PROCESSO Nº 020/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026– PROCESSO Nº 020/2026**

Objeto: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a aquisição de conjunto de 96 (noventa e seis) mangas plissadas para o sistema de filtragem da usina de asfalto e 4 (quatro) válvulas de pulso em alumínio, destinadas à manutenção corretiva e preventiva da usina de asfalto pertencente ao Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do Rio Grande do Sul – CIRENOR, instalada na Rua Gentília Picolotto, nº 295, Distrito Industrial, no Município de Sananduva/RS, visando assegurar o pleno funcionamento do sistema de filtragem, a continuidade das atividades operacionais da unidade de produção de massa asfáltica e o atendimento das demandas dos municípios consorciados.

O CIRENOR/RS comunica a realização da **dispensa de licitação nº 006/2026 para contratação da empresa Torman Artefatos de Ferro e Inox, CNPJ 07.701.942/0001-46, pelo valor de R\$43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais).**

A dispensa de licitação está em conformidade com o **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e suas alterações posteriores.

Sananduva/RS, 29 de junho de 2026.

MARCIO CAPRINI

Presidente CIRENOR.

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:613BD78F

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 254/2026**

Certifico que foi realizado no dia 29/06/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 254/2026. EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA, EM SUAS DIVERSAS MODALIDADES, E ARQUITETURA E URBANISMO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. Contratado: **INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.075.541/0001-06,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Credenciamento tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços técnicos profissionais nas áreas de engenharia, em suas diversas modalidades, e arquitetura e urbanismo, para atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR e dos municípios consorciados, mediante disponibilização de profissionais legalmente habilitados, conforme necessidade da

Administração, observadas as condições, exigências técnicas, operacionais, administrativas e de execução estabelecidas no Edital, no Termo de Referência, neste instrumento e demais anexos do processo administrativo.

Abaixo seguem os itens e os valores que constituem o objeto do presente Termo:

ITEM	DESCRIÇÃO ATIVIDADE	VALOR
01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM SUAS DIVERSAS CATEGORIAS (CIVIL, AMBIENTAL, MECÂNICA, ELÉTRICA, SEGURANÇA DO TRABALHO, TRÁFEGO, ETC.)	RS 93,73/H TRABALHADA RS 93,73

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO:

11.1. O acompanhamento, a gestão, o controle e a fiscalização da execução contratual, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, serão exercidos pelo Sr. Ulisses Cecchin, Diretor Executivo, designado por meio da Portaria nº 005/2025, competindo-lhe o acompanhamento administrativo geral do credenciamento, o controle cadastral e documental das empresas credenciadas, a fiscalização da regularidade da execução contratual, o gerenciamento da distribuição das demandas, o controle das horas técnicas contratadas e executadas, bem como a adoção das providências administrativas eventualmente cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:

17.1. O presente TERMO terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021, desde que mantido o interesse público, a vantagem da contratação e as condições adequadas de execução dos serviços.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 29 de junho de 2026.

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:6F330974

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - COIS**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA**

AVISO DE DISPENSA Nº 003/2026**COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde-COIS, através de seu presidente, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a *aquisição de equipamentos de climatização, mobiliário e itens de apoio para estruturação da sala destinada ao atendimento psicológico, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da Publicação, oportunidade em que será escolhido a proposta mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 3/07/2026 às 17h30min.*

A proposta de Preços deverá ser entregue na sede do COIS, na Rua General Portinho, nº 1560, centro, cidade de São Luiz Gonzaga-RS, CEP 97.800-000, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h30, em dias úteis ou pelo E-mail: aconsorciointermunicipal@gmail.com, até da data limite.

O Edital e seus anexos estará disponível no site oficial do Consórcio www.cois.saoluizgonzaga.rs.gov.br

São Luiz Gonzaga-RS, 29 de junho de 2026.